

## POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Gisele Coelho de Oliveira <sup>[1]</sup>

Esta pesquisa pretende investigar e analisar o percurso histórico e a trajetória legal referentes à temática da escola de Educação Infantil em tempo integral no Brasil, que vem ganhando força no debate de políticas públicas para a educação. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o “desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996). Objetivando uma melhor compreensão do objeto de pesquisa, foi utilizado o procedimento metodológico de pesquisa bibliográfica e documental acerca da legislação brasileira, a fim de compreender e refletir sobre os desafios, avanços, possibilidades e limitações da proposta de uma educação pública de qualidade em escola de tempo integral. A estrutura desta pesquisa contemplou fundamentos da concepção de Educação Integral em tempo integral desenvolvidos no Brasil ao longo dos últimos 11 anos, com foco na relação entre educação, sociedade e contexto socioeconômico, “alvo estratégico para minorar os efeitos das desigualdades sociais” (ARAÚJO; PEIXOTO, 2017). A partir da pesquisa percebe-se que a educação brasileira caminha no sentido de consolidar uma política pública em favor da ampliação do tempo de permanência na escola de Educação Infantil. Contudo, concluímos que ainda temos um longo percurso para a ampliação com qualidade da escola pública em tempo integral, que supere o conceito de política educacional de caráter assistencialista.

**Palavras chave:** Educação integral. Educação infantil. Políticas públicas.

### Referências Bibliográficas

- ARAÚJO, V. C. de; PEIXOTO, E. M. Tempo integral na educação infantil: uma nova arte de governar crianças? *In*: ARAÚJO, V. C. de (org.). *Infâncias e educação infantil em foco*. 1. ed. Curitiba: CRV, 2017. p. 75-92.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

---

<sup>[1]</sup> Dotoranda em Educação pela Universidade Federal Fluminense coelho.gisa@hotmail.com.